SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2024 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 21 de março de 2024 (quinta-feira) | HORÁRIO | 09h:50mim as 12h:01min | 13h:48 min as 19h:36min |
| LOCAL | Modalidade híbrida, sendo presencial na Faculdade Guarapuava, sito na R. Novo Ateneu, nº 1015 neste mesmo município e virtual através do link **https://meet.google.com/rtf-wgtg-irp** | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho  Jeancarlo Versetti  Gustavo Linzmeyer | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Titular |
| João Eduardo Dressler Carvalho  Ana Paula Mocelin Amaral  Taila Schmitt | Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento  Coordenadora Contábil-Financeira  Coordenadora Titular COA-CAU/PR (como ouvinte) |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SÚMULA RO 02/2024 CPFi-CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a sessão foi realizada no dia 26 de fevereiro de 2024 na *modalidade híbrida* sendo presencialna Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa (AEAPG), sito na R. Balduíno Taques, 500 neste mesmo município e virtual através do seguinte link <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3arPbRrqRtEwygApsRbxlLCFsJJOTdYNYGPKsUX16kJGA1%40thread.tacv2/1708949402991?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%224f7e973a-ca1f-4911-81b2-ef805a50e0c9%22%7d>, a qual foi secretariada pela Assistente Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou com a participação dos Conselheiros Titulares Jeancarlo Versetti e Walter Gustavo Linzmeyer bem como das convidadas Licyane Cordeiro (período da manhã), Andréa Broliani (período da manhã) e dos seguintes colaboradores a saber: Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho, Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin Amaral. Após análise, a Súmula foi aprovada na própria sessão de forma unânime pelos Conselheiros sem ressalvas mas somente correções ortográficas e orientações aos setores – ressaltando que esta documentação, como Súmula e Deliberações, foi divulgada no “Repositório da Plenária” na data de 28/02/2024 para conhecimento dos conselheiros e posteriormente no “Portal de Transparência do CAU/PR” em cumprimento ao princípio da publicização |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **SÚMULA RE 02/2024 CPFi-CAU/PR** |
| **Fonte** | GEFIN-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a sessão foi realizada em 15/03/2024 de modo presencial na Sede do CAU/PR, sito a Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, a qual foi secretariada pela Assistente Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou com a participação dos Conselheiros Titulares Jeancarlo Versetti e Walter Gustavo Linzmeyer, dos convidados Alessandro Filla (Diretor ABAP), Taila Schmitt (Coordenadora Titular da COA) e dos seguintes colaboradores: Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho, Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin Amaral e Alex Moraes Monteiro (Analista de Compras). Após verificação, a Súmula foi aprovada de forma unânime sem ressalvas, mas somente orientações aos setores - ressaltando que o material da sessão, como Súmula e Deliberações, será divulgado no “Repositório da Plenária” para conhecimento dos conselheiros e no “Portal de Transparênciao CAU/PR” em cumprimento ao princípio da publicização |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **EXTRA-PAUTA** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | sem temas adicionais para a sessão |
| **4** | **COMUNICADOS CPFi-CAU/PR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Em 17/03/2024 às 23hs:03 min, a CPFi recebeu e-mail enviado por [cons.licyane.cordeiro@caupr.gov.br](mailto:cons.licyane.cordeiro@caupr.gov.br) contendo os seguintes questionamentos visto participação da Conselheira como ouvinte na RO 02/2024 de 26/02/2024:  *1 - Poderiam informar exatamente do que se trata esse valor devolvido? Dia 17 LIQ. ELETR - 2º Recebimento da Devolução do Pagamento Efetuado para Ana Paula Vieira Furrigo Belmonte ltda - CNPJ 15.784.588/0001-99 – NFs 111 e 112 - Empresa licitada pelo Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP - Sistema de Registro de Preços) Protocolo SICCAU 1737703 no valor de R$ 80.000,00*  *2 - Ainda não foi corrigido os valores dos totais de: R$1.058.295,73 (Gastos Setorizados de Janeiro - 2024) e R$ 1.058.055,05 (Demonstração Financeira de Janeiro 2024 e Quadro Comparativo de Receitas)*  *3 - Conforme reunião que participei como ouvinte, fiz uma análise sobre os gastos do conselho x os recebidos e percebi que estamos mais que recebemos de abril de 2023 até dezembro de 2023. Quero explicações sobre essa falta de controle e gestão dos gastos a mais do que poderia?*  Já no dia 20/03/2024, as 19hs:51min, foi enviada resposta a conselheira via e-mail da CPFi:  “*Após análise dos assuntos citados e os esclarecimentos da GEFIN e CPFi, segue as respostas face os questionamentos com a devida anuência e a pedido do Coordenador Ideval dos Santos Filho: -.-.-.--.-.-*  *\* Item 1: o tópico foi analisado pela CPFI na Reunião Ordinária nº 01/2024 de 29/01/2024 com os subsequentes esclarecimentos: Fluxo Receitas - dias 01/12/2023 e 07/12/2023: Pagamento duplicado para Ana Paula Vieira Furrigo Belmonte Ltda - CNPJ 15.784.588/0001-99 - NFs 111 e 112 (licitada via Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP) para realização dos seguintes eventos: Fórum de Presidentes, Encontro de Gerentes Gerais, 161ª Plenária CAU/PR e Reunião de Comissões nos dias 16, 17, 20 e 21 de novembro em Foz do Iguaçu/PR (Protocolo 1919159/2024). Devido ao quantitativo de demandas juntamente com problemas técnicos no SICCAU, os quais impediram a correta montagem e trâmite do processo entre os setores competentes, houve esta duplicidade, a qual foi sanada sem prejuízos ao Conselho visto devolução integral do valor originário pela empresa em 17/01/2024 após reuniões entre as partes;*  *\* Item 2: agradecemos o apontamento, ressaltando que a atualização foi providenciada e aprovada na CPFi;.*  *\* Item 3: considerando que o assunto já foi exaurido visto aprovações mensais das Contas de 2023, solicitamos maiores esclarecimentos quanto a dúvida apresentada para uma efetiva resposta*  Contudo, ressaltamos que após envio desta resposta e até o presente momento, a Conselheira não apresentou quaisquer outros questionamentos complementares acerca do item 3, razão pela qual a CPFi solicitará a mesma maiores especificações para uma resposta objetiva |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **COMUNICADOS GEFIN** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho |
| **Encaminhamento** | a Contabilidade do Exercício 2023 foi finalizada e retransmitida na manhã de hoje (21/03/2024) após as devidas conferências do Contador do CAU/BR (Alciran Júnior), ressaltando que esta documentação será posteriormente avaliada pelas instâncias competentes |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **APROVAÇÃO CONTAS FEVEREIRO/2024 CAU/PR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos e as explanações da GEFIN, Gerência Contábil-Financeira, a comissão efetuou os seguintes questionamentos:  a) Despesas Sede - Oi Telefonia: o débito em Conta Corrente referente a dezembro/2023 ocorreu somente em 02/01/2024. Como já havia sido requerida portabilidade para o sistema MicroSIP, foi solicitado o ressarcimento de valores residuais conforme Protocolo nº 20247777421, devidamente acatado pela empresa em 15/02/2024 conforme e-mail enviado ao CAU/PR com previsão de devolução futura em conta corrente do próprio Conselho. Assim, observou-se que em 29/02/2024 houve a devolução do valor proporcional de R$ 736,95 referente ao período de utilização do serviço pelo Conselho (05/12/2023 a 25/12/2023)  b) Despesas Sede: o valor de R$ 854,97 refere-se a Taxa de Coleta de Lixo do Exercício 2024 para a Casa Miguel Pereira, sede própria do CAU/PR localizada na Rua Itupava.  c) Despesas de Telefonia: como houve em 08/02/2024 a portabilidade da Vivo Fixo das regionais de Pato Branco, Cascavel e Maringá para a OPT Tecnologia, as faturas recebidas pelo CAU/PR da Vivo Telefônica referem-se ao residual do período de uso. Considerando a incidência de multa cobrada por esta prestadora, foi aberta contestação sob o protocolo: 20249913672759, razão pela qual as mesmas não serão pagas até as devidas correções.  d) Despesas Internet: O plano Bel Empresas de 100 Mbps da operadora LIGGA Telecom (anteriormente conhecida como Copel Telecom) com valor mensal de R$ 369,90 (Contrato nº 353539) foi cancelado conforme comunicado do Analista de TI Marcos Rissato. Mesmo sendo um contrato anterior e o novo pacote da internet dedicada da LIGGA Telecom tenha recentemente instalado proveniente de licitação, o antigo continua em vigor conforme Protocolo de atendimento 202432501740 e Protocolo de cancelamento: 202432501935 até quitação. Assim, a próxima fatura será a última com valor residual referente aos dias de uso, com valor previsto de R$ 127,55 e vencimento em 10/04/2024.  d) Sanepar – Regional Maringá: como não houve pagamento em 05/01 e as faturas foram recebidas pelo conselho somente em fevereiro, foram pagos os seguintes valores neste mês: vencimento 05/01 + vencimento 05/02 + antecipação de 05/03 para continuidade dos trâmites de ajustes da titularidade da matrícula junto a concessionária. .  e) Honorários Sucumbência: após análise da “Planilha de Gastos Setorizados”, a comissão indagou sobre o pagamento de honorários e se havia necessidade de trazer os valores em linha separada, tendo a GEFIN informado que o item está sendo tratado pela presidência pelo Protocolo SEI # 00169.000145/2024-73. Assim, o Setor Contábil-Financeiro está no aguardo dos novos trâmites a serem adotados e de portaria normativa que autorize o repasse dos referidos honorários diretamente nas contas bancárias das advogadas sem interferência do Conselho. Diante do exposto, os integrantes da CPFi ressaltam a importância do monitoramento destes recebimentos pelo CAU/PR visto que os mesmos resultam de ações executivas originárias da autarquia com a qual as mesmas possuem vínculo e por tratarem de ganhos tributáveis que demandam controle pela Receita Federal (a exemplo dos informes de rendimentos enviados aos conselheiros e colaboradores). Assim, a comissão delibera por verificar com outros CAU/UF e com o próprio CAU/BR as condutas utilizadas quando destes pagamentos a fim de evitar eventuais inconstâncias e prejuízos futuros a autarquia.  f) Fluxo Despesas: quando da participação do Presidente na Plenária do CAU/PR, o cadastro e descritivo no SISPAD deve constar somente os eventos dos quais ele efetivamente participar, como exemplo as agendas institucionais.  g) Fluxo Despesas: no pagamento de jetons ao Conselheiro Federal Suplente Emerson Vidigal foi citado o evento “Reunião de Comissões e Plenária Ordinária 163° - parte 1”, enquanto que o mesmo efetivamente participou da “Plenária Ordinária 163° - parte 2”, tendo a comissão alertado para a correta descrição nas próximas atividades.  h) Fluxo Diário de Despesas: além das diárias, informar os deslocamentos quando houver. Já nos Recibos de Viagem especificar no campo “observações” de qual evento o conselheiro participará quando de acontecimentos diversos cadastrados de forma conjunta no SISPAD (exemplo: Reunião de Comissões e Plenária) com especial atenção ao Presidente e Conselheiros Federais (Titular e Suplente) que atuam somente nas plenárias.  Após os esclarecimentos da GEFIN-CAU/PR, considerando os documentos apresentados e analisados, esta Comissão delibera de forma unânime pelas seguintes **APROVAÇÕES**:   1. Relatório Financeiro Fevereiro/2024 **(VER DELIBERAÇÃO N° 08/2024 CPFi-CAU/PR)**   2. Verificar com os CAU/UF e CAU/BR as condutas para pagamento de honorários de sucumbência antes de qualquer decisão pela comissão a fim de evitar eventuais inconstâncias  **(VER DELIBERAÇÃO N° 09/2024 CPFI-CAU/PR)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **PATROCÍNIO ABAP** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | em 15/02/2024 o Gabinete enviou à CPFi-CAU/PR o Protocolo SEI nº 00169.000087/2024-88 com demanda da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas), cujo Ofício nº 42/2024 informa a realização do “7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem” em Curitiba/PR no período de 27 a 29 de maio de 2024 para comemoração do seu 48º aniversário solicitando os seguintes patrocínios ao Conselho:  a) auxílio na divulgação do evento;  b) presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura no dia 27/05/2024 pela manhã;  c) exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial;  d) suporte financeiro para fornecimento de coffe-break aos participantes registrados na comemoração de 48 anos da ABAP (aproximadamente 300 pessoas);  e) suporte financeiro para compra de passagem ida/volta de Seattle/EUA para a palestrante que irá encerrar o evento (Arquiteta suíça radicada nos EUA Anne Vernez Moudon, uma referência internacional de pesquisa e atuação na morfologia, saúde pública e mobilidade urbana).  O tema foi reavaliado na Reunião Ordinária de 26/02/2024 com aprovação integral dos itens “a”, “b”, “c” e recomendação para uma sessão extraordinária, realizada em 15/03/2024 com a participação do Diretor da ABAP (Alessandro Filla) e a Coordenadora Titular da COA (Taila Schmitt) na qual foram averiguadas as seguintes propostas:  \* o Diretor da ABAP, Alessandro Filla, esclareceu que o coffe-break solicitado é para o evento de comemoração de 48 anos da entidade, abrangendo aproximadamente 300 (trezentas) pessoas no valor estimativo de R$ 25,00 per capita. Caso este montante não seja viável para o Conselho, há a contraproposta de adquirir passagens para outros 02 (dois) convidados oriundos das cidades de Florianópolis/SC e Campo Grande/MT. Contudo, é primordial verificar se os mesmos são arquitetos e se estão com as anuidades em dia junto aos CAU/UF nos quais forem inscritos  \* as passagens aéreas internacionais para a convidada Anne Vernez referem-se ao trecho Paris/Curitiba/Paris visto que a mesma estará em período letivo na Europa nesta época  \* há a possibilidade da ABAP disponibilizar entrada gratuita para os atuais conselheiros do CAU/PR a fim dos mesmos prestigiarem o evento sem gastos complementares;  \* a CPFi recomendará a alteração da data da plenária de Cascavel/PR de Maio/2024 para Junho/2024 para viabilizar a participação dos conselheiros e presidência do CAU/PR no evento  \* solicitar ao Gabinete o envio de um ofício a ABAP informando o acatamento imediato dos itens “a”, “b” e “c”, ressaltando que os demais ainda encontram-se em análise por tratar de questões orçamentárias e administrativas  Antes de qualquer deliberação sobre o pedido, faz-se necessário verificar a atual situação e condição dos editais de patrocínio visto existir orçamento para as entidades que integram o CEAU. Assim, o Assessor Institucional André Casagrande foi comunicado via e-mail da CPFi para disponibilizar a documentação pertinente até o dia 20/03/2024 para análise da comissão na RO 03/2024 de 21/03/2024 e convidado a participar desta mesma sessão (no período da tarde) para as explanações que se fizerem necessárias. Considerando o aceite, o mesmo ingressou na reunião as 17:00 hs apresentando os seguintes comentários de maior relevância:  a) o Termo de Fomento entre ABAP e CAU/PR foi assinado em 24/11/2023, o qual continha algumas inconsistências de menor relevância devidamente sanadas sem prejuízos as partes;  b) questionado pela CPFi quanto ao novo pedido da ABAP, informou que o Conselho não pode fazer aportes financeiros para eventos realizados no mesmo dia e local do edital de patrocínio, podendo configurar como complementação não previstas;  c) quanto ao termo supracitado, será necessária a atualização do plano de trabalho pela ABAP, restando ao CAU/PR a elaboração de um novo VDO (Verificação Orçamentária) e DDO (Dotação Orçamentária) visto não ter sido realizado empenho em 2023 para este projeto.  A CPFi-CAU/PR então convidou o Presidente Maugham Zaze para participar do debate, solicitando celeridade e regime de urgência no envio do processo aos setores responsáveis (Administrativo, Jurídico e Financeiro) visto a relevância do evento e prazo para realização e divulgação. Diante do exposto e considerando a documentação apresentada, o CAU/PR atenderá os seguintes pedidos, visto que os mesmos estão previstos e contidos no edital de patrocínio da entidade **(VER DELIBERAÇÃO N° 10/2024 CPFi-CAU/PR):** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- .-a) auxílio na divulgação do evento; b) presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura no dia 27/05/2024 pela manhã e c) exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial pelo fato de já estarem previstos no edital de patrocínio inicial.  No entanto, não poderá ser fornecido o coffe-break visto a licitação para este serviço não estar vigente nem adquirir as passagens que além de não estarem previstas no Edital de Patrocínio 01/2023 são vinculadas ao mesmo evento, local e dias não podendo ser analisadas de forma distintas. Aproveitando, o Presidente Maugham Zaze sugeriu averiguar a situação de regularidade da ABAP e das demais entidades pertencentes ao CEAU bem como dos dirigentes |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **PAUTA PENDENTE A SER ANALISADA EM SESSÃO POSTERIOR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **encaminhamento** | \* PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DOBRO  \* RENOVAÇÃO FROTA DE VEÍCULOS CAU/PR  \* PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS CAU/PR NO DOU  \* PLANO DE AÇÃO E PROJETOS PARA COMISSÕES E CAU/PR 2024: |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 CAU/PR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **encaminhamento** | conforme citado na RE 02/2024 de 15/03/2024, será agendada uma reunião extraordinária com a CPFi-CAU/BR em regime de urgência para conhecimento dos procedimentos e trâmites a serem adotados sobre o tema, com participação da Presidência CAU/PR, CPFi-CAU/PR, COA-CAUPR e GEFIN/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **ENCERRAMENTO** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **encaminhamento** | sem mais a tratar, o Coordenador da CPFI agradeceu a participação de todos e as dezenove horas e trinta e seis minutos encerrou a presente reunião. Para constar, eu, Patrícia Ostroski Maia, Assistente da Comissão, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será ao final assinada por mim e pelo respectivo Coordenador para que produza os efeitos legais. Considerando o recorrente término das sessões em horário adiantado e as extensões da pauta desta comissão, o Coordenador Idevall dos Santos Filho sugere que as reuniões da CPFi sejam realizadas em 02 (dias) seguidos para o devido andamento das atividades |

**AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR)**

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

**AU Jeancarlo Versetti (CAU A 30795-5 PR**

Coordenador Adjunto CPFi-CAU/PR

**AU WalterGustavo Linzmeyer (CAU A A33852-4 PR)**

Membro Titular CPFi-CAU/PR

**Patricia Ostroski Maia**

Assistente de Comissão

**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2024 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida - Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR** Data: **21/03/2024**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 08/2024 CPFI.CAUPR - APROVAÇÃO CONTAS FEV/2024 CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia  Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR** Data: **21/03/2024**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 09/2024 CPFI.CAUPR – VERIFICAR AS CONDUTAS DE PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA JUNTO AOS CAU/UF E CAU/BR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia  Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR** Data: **21/03/2024**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 10/2024 CPFI.CAUPR – APROVA PARCIALMENTE O PEDIDO DE PATROCÍNIO DA ABAP (PROTOCOLO SEI nº 00169.000087/2024-88)**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia  Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |